CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 099/2024

Barra Mansa/RJ
Em 04 de Julho de 2024.

Ao

Exmo°. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei n° 103/2023, de autoria dos Ilustres Vereadores ***DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS E GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES,*** que: "Institui desconto no valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, quando houver falta de abastecimento.".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br